

## TÍTULO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

DOADOR: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.950.039/0001-31, com sede à Rua Manoel Ribas, 160, Centro, na cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Elias de Lima, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.471.288-1 - SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 626.853.929-04, residente e domiciliado à Rua Padre Aloísio Jacob, 116, Centro, nesta cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná.

DONATÁRIO: Estela Maris Aparecida Moreira da Silva  
QUALIFICAÇÃO DO DONATÁRIO: CPF 071.082.329-01  
LOTE Nº: 22, QUADRA: 15 - METRAGEM: 278,39 m<sup>2</sup>  
VALOR AVALIADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 6.959,75  
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 1.925/2015

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1ª Trata-se de Regularização Fundiária do Distrito de Figueira do Oeste, da cidade de Engenheiro Beltrão.
- 2ª Em face da determinação contida na Lei Municipal nº 1.925/2015, trata-se de concessão de direito real de uso para fins de moradia.
- 3ª A presente doação faz parte do programa habitacional de interesse social para famílias de baixa renda.

Engenheiro Beltrão, 07 de Abril de 2016.

DOADOR: \_\_\_\_\_  
Município de Engenheiro Beltrão  
Elias de Lima  
Prefeito Municipal

DONATÁRIO: \_\_\_\_\_  
Estela Maris Aparecida Moreira da Silva

Testemunha 1: \_\_\_\_\_  
DOC: Marcelo Reino de Castro Vieira  
Gestor da Sec.-Integrada  
CPF: 052.162.399-52

Testemunha 2: \_\_\_\_\_  
DOC: \_\_\_\_\_  
Verônica Santiago de Mendonça  
Secretária de Administração  
CPF: 028.463.979-61 - RG: 7.762.785-5



## TÍTULO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

DOADOR: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.950.039/0001-31, com sede à Rua Manoel Ribas, 160, Centro, na cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Elias de Lima, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.471.288-1 - SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 626.853.929-04, residente e domiciliado à Rua Padre Aloísio Jacob, 116, Centro, nesta cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná.

DONATÁRIO: Daiane da Silva e Maylson Moreira da Silva de Castro

QUALIFICAÇÃO DO DONATÁRIO: CPF 080.888.999-07 e CPF 071.082.809-81

LOTE Nº: 21, QUADRA: 15 - METRAGEM: 177,57 m<sup>2</sup>

VALOR AVALIADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 4.439,25

EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 1.925/2015

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1ª Trata-se de Regularização Fundiária do Distrito de Figueira do Oeste, da cidade de Engenheiro Beltrão.

2ª Em face da determinação contida na Lei Municipal nº 1.925/2015, trata-se de concessão de direito real de uso para fins de moradia.

3ª A presente doação faz parte do programa habitacional de interesse social para famílias de baixa renda.

Engenheiro Beltrão, 07 de Abril de 2016.

DOADOR: \_\_\_\_\_

Município de Engenheiro Beltrão

Elias de Lima

Prefeito Municipal

Testemunha 1: \_\_\_\_\_

DOC: \_\_\_\_\_

*Marcelo Reimo de Castro Vieira*

Gestor da Sec. Integrada

CPF: 052.162.399-52

DONATÁRIO: \_\_\_\_\_

Daiane da Silva

Maylson Moreira da Silva de Castro

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

DOC: \_\_\_\_\_

*Verônica Santiago de Mendonça*

Secretária de Administração

CPF: 028.463.919-61 - RG: 7.162.785-5

## **CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL**

Contrato Particular de Compra e Venda de imóvel que entre si fazem **ESTELA MARIS APARECIDA MOREIRA DA SILVA** portadora **RG n.º 10.814.571-4-SESP-PR**, e inscrita no **CPF n.º 071.082.329-01**, residente e domiciliada na Rua Luiz Cuarelli, 172, Tapejara – PR, **DAIANE DA SILVA**, portadora da **RG n.º 12.606.522-1-SESP-PR**, inscrita no **CPF n.º 080.888.999-07**, residente e domiciliada na Rua Djanir Pinheiro, 451, centro, Tapejara - PR, e **MAILSON MOREIRA DA SILVA DE CASTRO**, portador da **RG n.º 10.814.569-2-SESP-PR**, inscrito no **CPF 071.082.809-41**, neste ato denominados simplesmente de proprietários e vendedores e de outro lado **VILSON PEREIRA LEMES JUNIOR**, residente e domiciliado nesta cidade de Engenheiro Beltrão – PR, inscrito no **CPF 060.833.169-44**, portador da **RG N.º 10.411.788-0-SESP-PR**, neste ato denominado simplesmente de compradora.

### **OBJETO:**

Os vendedores acima qualificados são **POSSUIDORES DOS DIREITOS SOBRE OS IMÓVEL CONSTITUIDO PELO LOTE N.º 22, QUADRA 15, COM ÁREA DE 278,39 M2, CONFORME TÍTULO DE DOAÇÃO ASSINADO EM 07/04/2016 E PELO LOTE 21, DA QUADRA 15, COM 177,57 M2, CONFORME TÍTULO DE DOAÇÃO ASSINADO EM 07/04/2016, AMBOS OS LOTES LOCALIZADOS NO DISTRITO DE FIGUEIRA D'OSTE.**

E que ajustam o presente compromisso conforme as cláusulas e as condições seguintes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Sendo que os ora proprietários acima qualificados venderam o imóvel acima mencionado em favor do comprador pelo preço certo e ajustado de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO**

O comprador vai fazer o pagamento em favor dos ora vendedores da seguinte maneira:

1. Paga o valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), à vista, no ato da assinatura do presente contrato.
2. O valor restante de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), será pago em parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês, sendo que a primeira parcela será em 15-07-2023.

**CLAUSULA TERCEIRA: POSSE DO IMÓVEL:**

Por força deste contrato os vendedores cedem e transferem a compradora, sem reserva alguma, todo o domínio, a posse, os direitos e as ações que exerce na sua respectiva cota parte, no ato da assinatura do presente contrato, para que os compradores dele use, goze e livremente disponha, como proprietário exclusivo que passa a ser doravante, obrigando-se os vendedores, por si e por seus sucessores e herdeiros, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção.

**Parágrafo Único:** Sendo que o comprador tem ciência que o imóvel pertence ao município de Engenheiro Beltrão – PR, não sendo possível a lavratura da escritura pública de compra e venda.

**CLAUSULA QUARTA: DA VALIDADE DO PRESENTE:**

O presente contrato particular de compra e venda terá validade mesmo que venha ocorrer a falta de uma das partes contratantes, obrigando os seus herdeiros e sucessores a cumprirem o que ficou estabelecido.

**CLÁUSULA SETIMA: DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE**

O presente contrato particular de compra e venda é feito em caráter irrevogável e irretratável perante as partes contratantes.

**CLÁUSULA OITAVA: DO FÓRUM:**

As partes contratantes elegem o Fórum da Comarca do Imóvel, para dirimirem quaisquer questões com referente ao presente contrato.

A pedido das partes digitei este contrato particular de compra e venda, o qual assinam em duas vias de igual teor e forma, indo assinados pelas partes contratantes e por duas testemunhas a tudo presente.

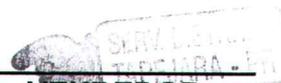
Engenheiro Beltrão – PR, 11 de maio de 2023.



Estela maris ap. m. silva  
ESTELA MARIS APARECIDA MOREIRA DA SILVA – **VENDEDORA**



Daiane da Silva  
DAIANE DA SILVA – **VENDEDORA**



Mailson moreira da silva de castro  
MAILSON MOREIRA DA SILVA DE CASTRO – **VENDEDOR**



Vilson Pereira Lemes Junior  
VILSON PEREIRA LEMES JUNIOR – **COMPRADOR**

TESTEMUNHAS:

---

---

**TABELIONATO VIANA - 1º OFÍCIO**  
 ADÉLIA VIANA PEREIRA VIEIRA - TABELIÃ  
 Rua Manoel Ribas, 190 - CEP: 87270-000 - Engenheiro Beltrão - PR  
 Fone: (44) 3337-1130 - E-mail: cartorioviana@hotmail.com

Reconheço por **AUTÊNTICA** a(s) assinatura(s) de  
**(1) Wilson Pereira Lemes Junior**  
 Dou fé. Engenheiro Beltrão, 05 de Junho de 2023. 09:51.  
 Em testemunho da verdade. PROT. 609. A FL. 59 DO LVº 58

Adelia Viana Pereira Vieira - Tabeliã  
 Selo: SFTN1 qGtTb.MG40m-2KqJ6 F348q  
 Valide esse Selo em <http://funarpen.com.br>



**Luciana Cristina Carvalho Denardo**  
**Escrevente Juramentada**  
 Port.: 008/2014

Serviço Distrital de Tapejara Comarca de Cruzeiro do Oeste Rua Maranhão. 514 - Tel: (44)3677 -2734  
 SFTN1zGoybsJjahxvVe6F362q  
 Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>  
 Reconheço VERDADEIRA a assinatura de ESTELA MARIS APARECIDA MOREIRA DA SILVA (15196). Dou fé. Emol.: R\$10,73(VRC 43,60), Funrejus: R\$2,68, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,54, ISSQN: R\$0,54. Total: R\$15,49. Tapejara-PR, 11 de maio de 2023.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade.  
 Bruna Tatiane da Silva - Escrevente



Serviço Distrital de Tapejara Comarca de Cruzeiro do Oeste Rua Maranhão. 514 - Tel: (44)3677 -2734  
 SFTN1zGPybsJjahKvAe6F362q  
 Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>  
 Reconheço VERDADEIRA a assinatura de DAIANE DA SILVA (16954). Dou fé. Emol.: R\$10,73(VRC 43,60), Funrejus: R\$2,68, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,54, ISSQN: R\$0,54. Total: R\$15,49. Tapejara-PR, 11 de maio de 2023.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade.  
 Bruna Tatiane da Silva - Escrevente



Serviço Distrital de Tapejara Comarca de Cruzeiro do Oeste Rua Maranhão. 514 - Tel: (44)3677 -2734  
 SFTN1zG9ybsJjahuvne6F362q  
 Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>  
 Reconheço VERDADEIRA a assinatura de MAILSON MOREIRA DA SILVA DE CASTRO (16953). Dou fé. Emol.: R\$10,73(VRC 43,60), Funrejus: R\$2,68, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,54, ISSQN: R\$0,54. Total: R\$15,49. Tapejara-PR, 11 de maio de 2023.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade.  
 Bruna Tatiane da Silva - Escrevente

